



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE VILA VELHA – COMJUVV
LEI Nº 5.642 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

ATA Nº 001/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA COMJUVV

BIÊNIO 2022-2024

08/06/2022

1 No dia oito de junho de 2022 às 16:30h, na Casa dos Conselhos localizada na Avenida
2 Luciano das Neves, nº 430, Prainha, Vila Velha a Reunião Ordinária do Conselho
3 Municipal da Juventude de Vila Velha – COMJUVV Biênio 2022-2024, os conselheiros
4 representantes da Sociedade Civil e do Poder Público a saber de forma presencial: **1)**
5 **Gabriel dos Santos Cavatti** - SEMOPE – Conselheiro Suplente; **2) Petterson Loiz Alves**
6 – SEMCULT – Conselheiro suplente; **3) Douglas Balbi Bomfim** – SEMMA – Conselheiro
7 suplente; **4) Miriam Daniel Carvalho** – SEMDU – Conselheira titular; **5) Márcia Gomes**
8 **Ribeiro** – SEMSA – Conselheira titular; **6) Fabiana Valentina Napoli** – SEMED –
9 Conselheira Titular; **7) Viviane Coutinho** – SEMED – Conselheira suplente; **8) Laís**
10 **Mongin Barbosa** – SEMDEST – Conselheira titular; **8) Andrea Souza Guignoni** –
11 SEMAS – Conselheira Suplente; **9) Roberto França Portela** – CCVV – Conselheiro
12 titular; **10) Pedro Henrique de Souza de Sá** – Vila Velha Força Break – Conselheiro
13 titular; **11) Amanda Sant’ana Ton** – Grupo de Escoteiros 16º Barão de Teffé –
14 Conselheira titular; **13) Sabrina da Vitória Boldrini** - Chefia de Políticas de
15 Juventude/Casa dos Conselhos, secretariando a reunião. **Convidadas: Mariana**
16 **Veronesi** – SEMDEST. **Pautas: 1)** Eleição da mesa diretora (Presidente e Vice-
17 presidente), **2)** Formação da Comissão Eleitoral para Edital Complementar para Eleição
18 das Representações da Sociedade Civil, **3)** Calendário de Reuniões 2022, **4)** Informes. A
19 reunião foi iniciada com as boas vindas de Sabrina, se apresentando como Chefia de
20 Políticas de Juventude, sendo que todos os conselheiros presentes tiveram ciência de
21 que a reunião seria conduzida pela mesma, enquanto o COMJUVV não tivesse mesa
22 diretora estabelecida e solicitou que cada conselheiro presente se apresentasse. Foi
23 disponibilizado aos conselheiros a Lei de 5.642/2015 do COMJUVV e o Regimento
24 Interno atual para conhecimento dos novos conselheiros. Foi perguntado pela plenária
25 como estava a questão dos CRJ’s no município de Vila Velha. Sabrina explicou que Vila
26 Velha tem como previsão receber dois CRJ’s. O CRJ de Terra Vermelha, que foi o
27 primeiro a ser implementado, e o CRJ de São Torquato que tem previsão de sair ainda
28 este ano, tanto que na semana passada, participou juntamente com a secretária Letícia



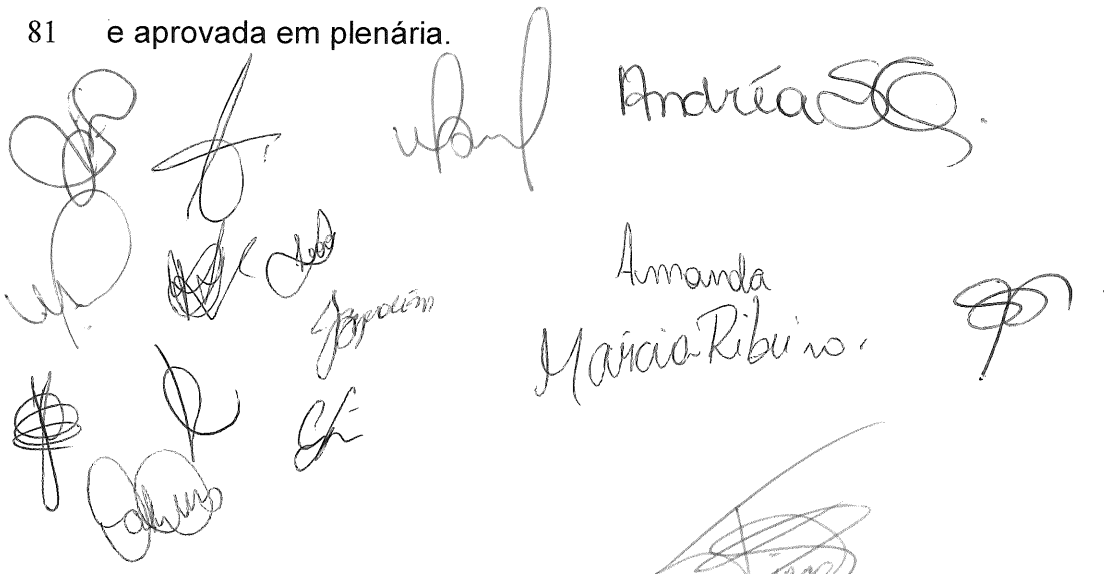
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE VILA VELHA – COMJUVV
LEI Nº 5.642 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

29 de uma audiência pública em uma escola em São Torquato, onde estavam presentes a
30 equipe da SEDH, para se discutir sobre o local onde o CRJ de São Torquato será
31 implementado, mas pelo o que soube, não se chegou a uma definição de onde será o
32 local. Sabrina ainda pontua que outra angústia referente ao CRJ de Terra Vermelha, que
33 é o CRJ piloto, é sobre a continuidade do equipamento, que está previsto para passar
34 para a gestão municipal entre os meses de novembro e janeiro. No mês passado, foi
35 realizada uma reunião na SEDH onde estavam presentes a gerente estadual de juventude
36 Fabrícia, Sabrina a subsecretária de assistência social Márcia, onde foram listadas
37 alternativas tanto do Estado como do município de Vila Velha para a continuidade do CRJ
38 de Terra Vermelha, estando apenas à espera de algumas confirmações para serem
39 anunciadas. Sabrina também ressalta que, dentro desse processo, o COMJUVV é um dos
40 atores fundamentais no processo de acompanhamento e fiscalização sobre a manutenção
41 dos CRJ's no município. **1) Sabrina** informou que com a presença de 11 (onze)
42 conselheiros, não há quórum qualificado para a eleição da mesa diretora, mesmo o
43 COMJUVV tendo 17 (dezessete) cadeiras ocupadas das 26 (vinte e seis) previstas na Lei.
44 Sabrina pediu que os técnicos da Casa dos Conselhos Rodrigo e Meirielen participassem
45 da reunião informando como o conselho poderia proceder nesse caso, pois há um
46 quantitativo considerável de conselheiros presentes. Ambos concordaram que nem a Lei
47 do COMJUVV, como o seu Regimento interno, fazem menção a cadeiras que
48 permanecem em vacância após o processo eleitoral, tornando assim o assunto como
49 casos omissos na Lei e no Regimento Interno. Desta forma, não aconselham que a
50 eleição da mesa diretora seja realizada nesta reunião, mas as outras pautas como a
51 formação da Comissão Eleitoral para edital complementar sejam realizadas por
52 resoluções *Ad Referendum* e, na próxima reunião que no mês de julho, com a mesa
53 diretora instituída, seja aprovada a resolução. Sabrina leva a proposta para votação dos
54 conselheiros presentes que é aprovada em unanimidade. Diante disso, foi escolhido os
55 conselheiros que irão formar a comissão eleitoral. De forma voluntária, a comissão
56 eleitoral ficou composta da seguinte forma: **Andrea Souza Guignoni (SEMAS), Amanda**
57 **Sant'ana Ton (Grupo Escoteiro 16º Barão de Teffé), Pedro Henrique da Silva Sá (Vila**
58 **Velha Força Break) e Sabrina da Vitória Boldrini** como apoio pela Casa dos Conselhos.
59 Sabrina também pontua sobre a questão dos suplentes para as representações da



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE VILA VELHA – COMJUVV
LEI Nº 5.642 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

60 sociedade civil, afirmando que a Lei do COMJUVV não prevê uma representação da
61 sociedade civil para o titular e outra para suplência, entretanto o conselho não está
62 conseguindo preencher as cadeiras para as representações enquanto titulares, se tiver
63 que preencher cadeiras para as representações para as cadeiras de suplência, sempre
64 haverá vacância. O COMJUVV é composto por 13 (treze) cadeiras destinadas para
65 sociedade civil e, desta forma, seria necessário 26 entidades e/ou coletivos para
66 preencher as representações da sociedade civil do COMJUVV, afim de que seja mantido
67 o princípio da paridade. Todos os conselheiros presentes foram, unânimes, em destacar
68 que se seguir desta forma, seria muito difícil preencher todas as cadeiras para a
69 sociedade civil. Diante do exposto, Sabrina colocou para votação se poderia officiar as
70 representações da sociedade civil que foram eleitas na Assembleia de Eleição para
71 indicar os seus suplentes para compor o COMJUVV, e que o edital suplementar a ser
72 confeccionado já conste a indicação de conselheiros titulares e suplentes para as
73 entidades e/ou coletivos que forem participar do processo eleitoral. A proposta é aprovada
74 em unanimidade. Foi acordado pelo os presentes que a próxima reunião ordinária do
75 Conselhos será mantida as segundas quartas-feiras do mês no horário as 16 horas, na
76 Casa dos Conselhos, sendo que, quando o conselho estiver com a mesa diretora formada
77 e paritário, os dias e horários para as reuniões ordinárias sejam revistos pelo conselho
78 respeitando a disponibilidade de agenda da Casa dos Conselhos. Nada mais havendo, a
79 reunião foi encerrada às 17:17 e eu Sabrina da Vitória Boldrini, secretária executiva do
80 COMJUVV, redigi esta ata que será assinada pelos participantes da reunião, após ser lida
81 e aprovada em plenária.


Andréa
Amanda
Marcio Ribeiros